



Bruxelas, 29 de abril de 2024
(OR. en)

9379/24

Dossiê interinstitucional:
2023/0452(COD)

VOTE 53
INF 129
PUBLIC 53
CODEC 1199

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2021/1232 relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE no que respeita à utilização de tecnologias por prestadores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais e outros para efeitos de combate ao abuso sexual de crianças em linha – Adoção do ato legislativo – 4019.ª reunião extraordinária do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas) Luxemburgo, 29 de abril de 2024
----------	--

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

52/24

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 24.4.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 4019
 Configuration: Agriculture and Fisheries
 Item: 2023/0452 (COD) (Document: 52/24)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) 2021/1232 on a temporary derogation from certain provisions of Directive 2002/58/EC as regards the use of technologies by providers of number-independent interpersonal communications services for the processing of personal and other data for the purpose of combating online child sexual abuse

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 29/04/2024

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,61		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,44		LUXEMBOURG	0,15	
Ceská republika	2,40		Magyarország	2,13	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
Deutschland	18,72		NEDERLAND	3,99	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,15		POLSKA	8,37	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,33	
ESPAÑA	10,67		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,11		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,85		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,25		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>